



04. 1374107 - 08.05.07 - Prefeitura 04. 1375107 - 08.05.07 - Ass. Mor. Jd. Albuquerque (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

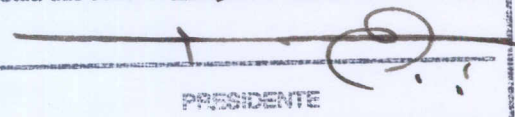
www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 037

Protocolo Nº 1145/200
Campo Mourão, 02/05/07 Horas 1445

Elis
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões: <u>03/05/07</u>

PRESIDENTE

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, a Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK**- Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie:

REPOSIÇÃO DE TAMPA PARA BOCA-DE-LOBO (BUEIRO) NAS RUAS:

- (01 tampa) Rua Juscelino Kubitschek no Jardim Albuquerque, nº 710. esquina com Rua João Batista Perdoncini;
- (01 tampa) Rua Juscelino Kubitschek no meio da quadra nº 161;
- (03 tampa) Rua Vereador Valdomiro Cilião de Araújo esquina com Rua Admar Ferreira Caldas esquina nº 436.
- (02 tampa) Rua José Wierzchon acima do nº 273 esquina com Rua João Batista Perdoncini

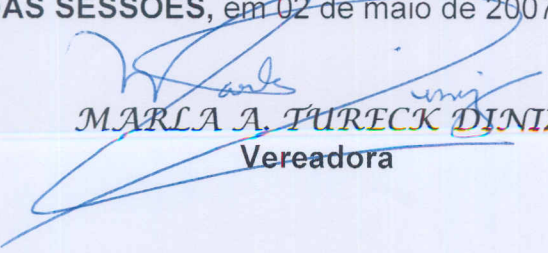
JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a reivindicação acima a pedido da Associação do Jardim Albuquerque, nos referidos endereços a colocação de tampas para boca-de-lobo (bueiros) para evitar acidentes e transtornos.

Esperamos que seja atendida a presente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2007.


MARLA A. TURECK DINIZ
Vereadora

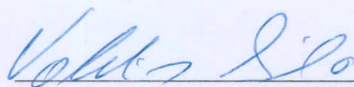
Of. 8374

Campo Mourão – Pr, 30 de abril de 2007.

OF.04/2007

Venho através deste solicitar **REPOSIÇÃO DE BOCA DE LOBO:**

- (01 **tampa**) Rua Juscelino Kubitschek no Jardim Albuquerque, nº 710. esquina com Rua João Batista Perdoncini;
- (01 **tampa**) Rua Juscelino Kubitschek no meio da quadra nº 161;
- (03 **tampa**) Rua Vereador Valdomiro Cilião de Araújo esquina com Rua Admar Ferreira Caldas esquina nº 436.
- (02 **tampa**) Rua José Wierzchon acima do nº 273 esquina com Rua João Batista Perdoncini



VALDIR SILVA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO JARDIM ALBUQUERQUE

EXMO. SR.
NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITO MUNICIPAL,
CAMPO MOURÃO - PR

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -
nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Maio de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaramcm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	1145	/2007	() Projeto de Lei nº		/2007
() Indicação Legislativa nº		/2007	() Projeto de Resolução		/2007
() Requerimento		/2007	() Emenda à L.O.M. nº		/2007
() Outros		/2007	() Moção nº		/2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

() Parecer Jurídico em anexo.

() Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 31/11/2007.

☒ favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

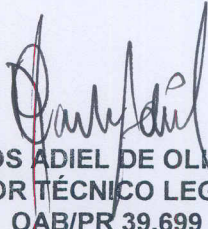
() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.


CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO
OAB/PR 39.699